PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**Área temática**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| X | Comunicação |  | Cultura | X | Direito Humanos e Justiça | X | Educação |
|  | Meio Ambiente |  | Saúde | X | Tecnologia e Produção | X | Trabalho |

**Coordenadora**

Ana Cristina Baruffi.

**Equipe Técnica**

Docentes do Curso de Direito Penal - mediadores

* Fábio André Guaragni
* André Wasilewski Duszczak
* Eduardo Pião Ortiz Abraão
* Thábatta Karine Danilau
* Eduardo Appio

Discentes do Curso de Direito – participantes

Comunidade – mediador ou participante

**Departamento ou Setor**

Curso de Direito.

**Instituições parceiras**

A depender da atividade.

**Vagas:** indeterminado.

**Local(is) de Realização**

Sede da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Poderá haver encontros remotos.

Poderá ser utilizada as redes sociais da IES para a divulgação dos debates.

**Carga horária:** projeto de ação continuada, a depender da atividade.

**Encontros:** mensais conforme calendário.

**Início:** 08/2023

**Resultados esperados**

Permitir a difusão e discussão dos conhecimentos jurídicos em relação à temática da violência contra a mulher, extrapolando os limites da academia, para levar conhecimento e transformar vidas.

**Descrição do projeto**

A violência doméstica e familiar contra a mulher trata-se de um fenômeno lamentavelmente ainda muito presente na sociedade atual. Não obstante o esforço dos movimentos feministas pela igualdade de gênero, as vítimas vêm enfrentando diversos obstáculos para garantir seus direitos fundamentais.

A Lei n.º 11.340/2006, conhecida como “Lei Maria da Penha”, em homenagem à bioquímica cearense vítima de violência pelo ex-marido, trouxe importantes avanços na forma como enfrentar a questão e reúne uma série de preceitos voltados à proteção da mulher pelo Estado, de modo a exigir-lhe um papel mais proativo quanto ao enfrentamento da violência. A comunidade tornou-se mais vigilante e as mulheres mais encorajadas e decididas a levar o abuso por elas suportadas ao conhecimento das autoridades competentes.

No entanto, há de se observar que mesmo prestes a completar dezessete anos da sua criação, diversos questionamentos têm se apresentado pertinentes no tocante aos seus reais efeitos.

Diversas ações e programas governamentais voltados à eliminação de todas as formas de violência contra a mulher têm sido desenvolvidos e implementados. A legislação sofreu alterações, as pesquisas neste campo têm avançado, serviços públicos especializados de atendimento como a Delegacia da Mulher, Centros de Referência, Casa da Mulher Brasileira e Juizados da Mulher vêm sendo criados. Ainda assim, o número de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar é crescente.

Segundo o Mapa da Violência de 2015, organizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), o Brasil encontra-se na 5ª posição dentre um grupo de 83 países do mundo onde mais se pratica o feminicídio (WAISELFISZ, 2015).

O serviço de utilidade pública oferecido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) – o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) –, em 2018 recebeu 92.663 denúncias de violações contra mulheres, consistente em: ameaças, cárcere privado, feminicídio, tentativa de feminicídio, homicídio, tentativa de homicídio, trabalho escravo, tráfico de mulheres, violência no esporte, violência contra diversidade religiosa, violência doméstica e familiar, violência física, moral, obstétrica, policial, patrimonial, psicológica, sexual e virtual. Somente no primeiro semestre de 2019, o canal já contou com um aumento de 10,93% em relação ao mesmo período do ano anterior.

E há pouco mais de um ano, com chegada da crise sanitária causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), elevada à pandemia de COVID-19, novos índices chamam a atenção. Apenas na segunda quinzena de março de 2020 já havia registrado um aumento de 9% nas denúncias pelo canal Ligue 180 (Agência Câmara de Notícias, 2020). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que neste período 30,4% dos homicídios de mulheres ocorrem no interior de suas casas. Até dezembro de 2020, este índice subiu para 30% na plataforma, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Isso sem contabilizar as subnotificações que escondem o real número de casos.

Como se vê, urge a constante revisão e o aprimoramento das práticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres para a consecução dos objetivos consagrados pela Lei Maria da Penha. A violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos, pois é um problema que atinge todos os setores da sociedade, independente de classe, raça ou grupo étnico, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião (NAÇÕES UNIDAS, 1994).

À luz dessa demanda é que surge o interesse no presente projeto, o qual visa propor o estudo teórico aliado ao incentivo ao debate social sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, como forma capaz de dar visibilidade ao tema e ainda prevenir e combater a violência contra a mulher. Reforça, pois, o propósito de garantir proteção às mulheres em situação de risco e de proporcionar-lhes meios de exercer seu poder de agência para romper o ciclo de violência a que estão submetidas.

A possibilidade de participação é estendida de igual modo a outros indivíduos emocionalmente afetados pelo conflito como os pais, filhos, irmãos, amigos ou professores, quando intervirão positivamente no alcance da resolução do caso mediante apoio e solidariedade ao ofensor e à vítima.

Acredita-se no poder de transformação que a educação possui, ao levar justiça à comunidade e uma visão mais humanista à academia. A extensão universitária possibilita o compartilhamento de conhecimento científico, que foi adquirido através do ensino e pesquisa desenvolvidos na instituição, com o público externo. Desta forma, a instituição de ensino interage com a comunidade e colabora para a transformação social, garantindo valores democráticos de igualdade de direitos, respeito à pessoa e sustentabilidade ambiental e social.

**Proposta de organização da atividade**

A metodologia do serviço prestado às mulheres visa a construção interdisciplinar de soluções concretas e eficazes que possibilitem o rompimento do ciclo da violência.

Para tanto, o projeto baseia-se em dois eixos: a formação e a prestação de serviços à comunidade.

Na formação, o objetivo é estimular a reflexão e a interação com os acadêmicos sobre estratégias de superação do ciclo da violência:

* introduzindo o tema abordado acerca da posição a qual se encontra a mulher no contexto social, para conhecer de onde se originam as construções de gênero que motivam a prática da violência contra a mulher enquanto ato simbólico nas relações de poder;
* realizando um levantamento bibliográfico, por meio de artigos, teses e cartilhas, em que tratem dos sistemas punitivos atuais e as bases teóricas e doutrinárias segundo as quais esteiam o modelo de pena adotado, arguindo sobre os efeitos concretos obtidos com a política criminal vigente;
* Analisando a legislação em vigor, bem como examinando a jurisprudência recente dos tribunais. Pretende-se, ainda, coletar dados estatísticos atualizados em sites oficiais e a realização de pesquisas de campo para ouvir relatos de pesssoas vítimas de violências, bem como de seus familiares;
* discutindo outros métodos de resolução de conflitos;
* preparando-os para atuar juridicamente com as vítimas, a partir de diagnósticos e informações das necessidades da comunidade local;
* capacitando-os para a elaboração de relatórios e encaminhamentos do público atendido.

Já em relação ao segundo eixo, a prestação de serviços à comunidade, a metodologia proposta prevê:

* Palestras, oficinas, workshops, exposição de fotografia e artes, oferecidas aos acadêmicos e público em geral, oportunidade em que serão trabalhados temas como o que é a violência de gênero, origem e importância da Lei Maria da Penha, as formas de violência abrangidas pela lei – física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, medidas protetivas, direitos da mulher e onde procurar ajuda nas situações de violência doméstica e familiar praticada contra a mulher.
* Agendamento de visitas para que os estudantes, acompanhados de educadores, em número determinado, realizem visitas ao Sistema de Justiça e Polícia, a fim de que conheçam de perto a realidade do trabalho realizados por esses órgão no combate à violência doméstica.
* Rodas de conversas femininas, por meio de encontros virtuais ou presenciais;
* Criação de um núcleo acadêmico de pesquisa, buscando analisar as causas e motivos que levam à violência doméstica contra a mulher, para que se possa trabalhar com base em dados científicos.
* Prevenção e sensibilização social, trabalhando com os alunos, pais, responsáveis e docentes da rede pública (municipal e estadual) e particular de ensino de Curitiba/PR, bem ainda com a comunidade em geral, de forma preventiva várias temáticas sobre o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher
* Articulação de doações de gêneros alimentícios e de higiene pessoal feminina, vestimentas;
* Parcerias para capacitação profissional e estudos;
* Projetos de acolhimento (ex. tatuagem para ressignificar cicatrizes de vítimas de violência doméstica);
* Desenvolvimento de ferramentas e suporte digital, posts em redes sociais, criação de cartilhas;
* Em conjunto com os docentes e discentes do Curso de Administração, oferecer às mulheres vítimas de violência incentivo e preparação para o mercado de trabalho, com foco no empreendedorismo.

**Público-alvo**

Ações destinadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento acadêmico, voltados ao atendimento multi e interdisciplinar a mulheres vulneráveis, em situação de violência doméstica e familiar, por meio de ações de prevenção e contenção de crises à comunidade.

**Encontros**

Os encontros serão mensais, em horário a ser estabelecido, e com duração máxima de 4 horas.

Os encontros serão conduzidos por um mediador, normalmente professor da IES e/ou convidado que fará uma apresentação do a tema a ser debatido, apresentando a questão a ser enfrentada no encontro.

**Participação dos discentes**

A participação no projeto para os discentes poderá contará como horas atividades complementares, mediante apresentação do certificado de participação.

Será expedido certificado ao participante que atender aos requisitos:

1. participação de no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária.

**Participação dos mediadores/docentes**

Ao mediador será entregue certificado de participação.

**Participação da comunidade**

Ao participante da comunidade será entregue certificado de participação.

**Cronograma**

Como se trata de projeto de ação continuada, a previsão de início é em agosto de 2023, com atividades a serem desenvolvidas ao longo dos semestres letivos, conforme a logística disponível e o surgimento das necessidades da Instituição de Ensino e da comunidade local.

**Avaliação**

O projeto terá acompanhamento da equipe profissional e as avaliações serão feitas mediante relatórios, registro de frequência, avaliação escrita e oral, dentre outras.